



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, junto a empresa **VANDERLY PINTO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.814/0001-00, com endereço na Rua Irinei Rodrigues da Silva, 147- Sala 01, Centro, Cep: 58.780-000, Itaporanga-PB, no valor total de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, até o dia **31.12.2017**.

Diamante-PB, 26 de Janeiro de 2017.

  
**CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA**  
Prefeita